



EDITAL Nº 15/2022

SELEÇÃO-2022

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU EM FORMAÇÃO
DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO,
DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES,
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Educação, do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande torna pública às normas que conduzirão o Processo Seletivo para preenchimento de 35 vagas da Turma II do Curso de Especialização *Lato sensu* em Formação Docente para a Educação Básica, que será ofertado com aulas presenciais aos sábados, pela manhã, de 8h às 11h30, com três sábados letivos por mês.
- 1.2 Pode se inscrever no Processo Seletivo candidatas ou candidatos portadoras/es de título de graduação em qualquer licenciatura reconhecida pelo Ministério da Educação. As inscrições ao Processo Seletivo de Pós-Graduação em nível de Especialização, turma 2022/2023, serão deflagradas para o preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas no curso *LATO-SENSU* EM FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, com ingresso previsto no segundo semestre do ano de 2022.
- 1.3 Só serão aceitas inscrições nesse processo seletivo de candidatos de posse do Diploma (ou de Declaração de Conclusão) e Histórico Acadêmico de Cursos de Licenciatura.
- 1.4 Entre os interessados que atendem as *alíneas* acima só poderão se inscrever na seleção para a Especialização em Formação Docente, desta oferta, quem tiver irrestrita disponibilidade de tempo para esta Especialização, especialmente, para o curso de aulas presenciais, aos sábados, pelas manhãs, de 8h às 11h30h, com três sábados letivos por mês ao longo de toda a duração da Especialização.
- 1.5 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, da Unidade de Educação do CFP/UFCEG, em reunião realizada dia 1º jul. 2022.

2. VAGAS OFERTADAS

- 2.1 Estão sendo oferecidas 35 vagas que comporão uma única turma.
- 2.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem decrescente de pontuação para classificação do 1º ao 35º lugar.
- 2.3 Serão reservadas 04 (quatro) vagas, do total de vagas oferecidas neste Edital, para pessoas que apresentem comprovadamente deficiências de acordo com as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004.
- 2.4 Também serão reservadas 04 (quatro) vagas, do total de 31, à população negra e para pessoas trans.

2.5 O candidato que concorrer pelas cotas reservadas para população negra e pessoas trans, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, por exemplo) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFCG.

2.6 A Coordenação de Pós-Graduação, da Unidade Acadêmica de Educação – CFP/UFCG, outorgada pelo Colegiado de Pedagogia do CFP/UFCG, reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **somente** por meio de peticionamento eletrônico de **04/07/2022** a **16/07/2022**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).

3.2 Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, no peticionamento via SEI, no tipo de processo: **“Pós-graduação: Seleção para Especialização em Formação Docente para a Educação Básica – UAE/CFP”**.

3.2.1 O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até as 18h00 do dia 16 de julho de 2022, implicará no indeferimento da inscrição.

3.2.2 A solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG deve ser realizada com antecedência de até cinco dias úteis, uma vez que a UAE/CFP/UFCG não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

3.3 Para inscrição são **exigidos os seguintes documentos:**

3.3.1 Ficha de Inscrição que se constitui o Anexo I deste Edital, devidamente preenchida no SEI.

3.3.2 Termo de compromisso em relação ao tempo disponível para o curso, bem como de sua integralização, que se constitui no Anexo II deste Edital, entregue devidamente preenchido e assinado pela candidata ou pelo candidato, também disponível no SEI.

3.3.3 **Os demais documentos devem ser anexados ao processo SEI em PDF:**

3.3.4 Projeto de pesquisa deve ser inserido no SEI, conforme *alínea* 3.1, deve ser composto com a seguinte estrutura: a) Título; b) Justificativa com delimitação temática; c) Definição do problema de pesquisa na Justificativa; d) Objetivos Geral e Específicos do Projeto de Pesquisa; e) Referencial Teórico; f) Procedimentos metodológicos e, g) Referenciais.

3.3.5 Cópia do Histórico Acadêmico e do Diploma de Graduação de Curso Reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer licenciatura, conforme previsto no subitem deste Edital 1.3, ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de cópia do Histórico Acadêmico. Os documentos neste item mencionados não necessitam ser autenticados.

3.3.6 Currículo Lattes em versão pdf com reunião — em mesmo arquivo — dos devidos comprovantes relativos aos registros constantes no preenchimento do lattes, e em sequencia na organização comprobatória ante às seções do lattes.

- 3.3.7 Cópia dos Documento de Identidade, CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de quitação eleitoral e, para os candidatos do sexo masculino, também a cópia do certificado de reservista.
- 3.3.8 Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, colocando o Código da Unidade Favorecida 158197; Gestão 15281, Código de Recolhimento 28883-7 e vencimento para 16/07/2022. Além de, na GRU, inserir o número do CPF e o nome do Candidato, bem como o valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para impressão e pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
- 3.4 A não apresentação de qualquer um desses documentos acima implicará na não homologação da inscrição do candidato.
- 3.5 Só serão aceitos para o Curso de Especialização em Formação Docente para a Educação Básica, da UAE-CFP/UFCG, candidatos ou candidatas que tenham sido aprovados/as e classificados/as no Processo Seletivo ora deflagrado.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, seguirão no Processo Seletivo, que se constituirá das seguintes **etapas eliminatórias e classificatória**:

4.1.1 **Avaliação do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)**: Do ponto de vista formal, deve-se constituir a partir da estrutura indicada neste Edital, no subitem 3.4.2, devendo ter entre 15.000 a 30.000 caracteres, contados os espaços. Folha formato A4, espaçamento entrelinhas de 1,5 cm, Fonte Times New Roman 12. Os elementos pré e pós-textuais devem obedecer às determinações da ABNT 14724 - 2011.

4.1.2 **Entrevista (Eliminatória)**: O candidato será arguido em relação ao Projeto de Pesquisa, tendo em vista constatar se nível de domínio teórico-metodológico, a viabilidade do trabalho, à disponibilidade do candidato em se dedicar ao curso e as suas justificativas pessoais, teóricas e profissionais no que tange à escolha pelo Curso ora deflagrado.

4.2 **Avaliação do Currículo (Classificatória)**: Será avaliado conforme o explicitado no subitem 5.4, abaixo.

5. CRITÉRIOS AVALIATIVOS

5.1 Usar-se-á para cada uma das fases de avaliação, uma escala que variará de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação nas três primeiras fases será 6 (seis).

5.2 **Crériterios avaliativos da entrevista**: **a)** segurança teórica do tema proposto; **b)** Coerência e consistência de argumentação; **c)** segurança e maturidade argumentativa do candidato na defesa e/ou apresentação do projeto; **d)** fluência verbal e boa justificativa para a escolha do curso; **e)** pertinência entre os projetos pessoais e profissionais do candidato em relação ao curso da Especialização em Formação Docente para a Educação Básica; **f)** disponibilidade para realizar todas as tarefas de curso para a integralização e certificação da Especialização em Formação Docente.

5.3 **Crériterios avaliativos do Currículo**: **a)** Diploma de Licenciatura ou Equivalente (5 pontos por graduação em Pedagogia; 4 pontos por outra graduação em qualquer licenciatura. Até duas graduações – desde que uma delas seja em Pedagogia. Máximo de nove pontos neste quesito); **b)** Iniciação Científica (2 pontos – quatro, no máximo); **c)** Monitoria na Graduação (1 pontos – três, no máximo); **d)** Apresentação de Comunicação em Evento Científico

Científica (1 ponto – quatro, no máximo); **e**) Atividade Docente (2 pontos – quatro, no máximo); **e**) Atividade profissional em Gestão e/ou Coordenação Pedagógica (2 pontos – quatro, no máximo – Não Cumulativo aos pontos de Atividade Docente).

5.3.1 **Publicações:** **a**) Artigo publicado em periódicos com ISSN (2 pontos – quatro, no máximo); **b**) Capítulo de Livro com ISBN (2 pontos – quatro, no máximo); **c**) Resumo em Anais de Eventos com ISSN (2 pontos – quatro, no máximo); **d**) Textos completos em Anais de Eventos com ISSN (2 pontos – quatro, no máximo); **e**) Artigo em Jornal de Notícias (1 ponto – quatro, no máximo).

5.3.2 As notas dos itens 5.3 e 5.3.1 serão somadas e divididas por dois para se chegar a nota da avaliação do currículo.

5.4 Nas etapas eliminatórias a nota do candidato resultará da média aritmética das notas dos três membros da banca. Cada avaliador atribuirá uma nota que variará de 0 (zero) a 10 (dez). Na avaliação do currículo os três professores avaliarão juntos e, por consenso, de acordo com os critérios e pontuações constantes 5.3.1 e 5.3.2 chegarão a uma nota que variará entre 0 (zero) e 10 (dez).

5.5 No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios: **a**) maior nota obtida na entrevista; **b**) maior nota obtida no projeto; **c**) persistindo o empate, terá preferência o candidato maior idade.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ETAPAS	HORÁRIOS
De 4 a 15 de julho de 2022	Inscrição, via protocolo do CFP/UFCG	de 8h30 às 11h e de 19h15 às 21h
Até dia 20 de julho de 2022	Divulgação das inscrições homologadas	11h (pelo site do CFP/UFCG e no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso de Pedagogia, do CFP/UFCG.)
Até dia 05 de agosto de 2022	Divulgação dos resultados das análises dos Projetos de Pesquisas	18h (pelo site e no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso)
De 08 a 15 de agosto de 2022	Entrevistas	De 14h às 18h, nas salas de 203 a 205, da CA 1, do CFP/UFCG.
Dia 18 de agosto de 2022	Divulgação do Resultado das Entrevistas	11h (pelo site e no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso de Pedagogia- CFP/UFCG)
De 19 a 26 de agosto de 2022	Avaliação de Currículos	—
Dia 29 de agosto de 2022	Divulgação do Resultado Final	18h (pelo site e no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso de Pedagogia- CFP/UFCG)

De 31 de agosto a 02 de setembro de 2022	Apresentação dos documentos habilitatórios para matrícula (pelos Classificados)	Secretaria do Curso
Dia 24 de setembro de 2022	Início das Aulas	Na sala 205, do CA1, do CFP/UFCG

7. DA MATRÍCULA:

7.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados nos limites de vagas estabelecidas pelo Curso. Em caso de desistência ou não comparecimento para matrícula a Secretaria do Curso convocará outros candidatos aprovados até o limite de vagas estabelecidas nessa seleção.

7.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão da Licenciatura), histórico escolar completo, quitação eleitoral, cópia CPF e RG (levar originais para fins de conferência junto à Coordenação do Curso). Além de duas fotografias 3X4.

7.3 Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação durante o curso implicará o impedimento da entrega de monografia.

7.4 A matrícula dos candidatos classificados para o Curso de Especialização em Formação Docente para a Educação Básica será realizada no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2022, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Educação do CFP/UFCG, podendo ser realizada por Procuração devidamente constituída em Cartório.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos nesse Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Formação Docente, de acordo com a legislação pertinente.

8.2 Duração do curso: para sua integralização, as Pós-graduandas e Pós-graduandos deverão cumprir carga horária total de 480 horas/aula, correspondentes a 14 (quatorze) disciplinas e, para além do crédito de todas elas, apresentar a Artigo Científico como Trabalho de Conclusão de Curso, num prazo máximo de até 16 (dezesesseis) meses corridos em relação à data da matrícula.

*Prof.^a Rozilene Lopes de Souza
Coordenadora Administrativa da
UAE/CFP-UFCG

*Prof. Wiama de Jesus Freitas Lopes
Coordenador de Pós-Graduação
da UAE/CFP-UFCG

*Assinados no Original.



EDITAL Nº XX/2022 - CFP/UFCG - SELEÇÃO-2018

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____	<i>Campus Cajazeiras</i> 2º PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – 2018/2019 FICHA DE INSCRIÇÃO	Espaço para foto 3x4
-----------------------	--	-------------------------

1 - NOME: _____

2 - ENDEREÇO COMPLETO (Com Complemento e Cep):

3 - NATURALIDADE: _____

4 – DATA DE NASCIMENTO: _____

5 – ESTADO
CIVIL: _____

6 - CELULAR (com código
de área): _____

7 - CART. IDENT (Com órgão expedidor): _____

8 – Sexo

9 - E-mail (EM MAIÚSCULAS): _____

Declaro ter pleno conhecimento e estar de acordo com as Normas do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Formação Docente para a Educação Básica**, bem como aceito as decisões que venham a serem tomadas pela Comissão Organizadora em casos omissos e situações não previstas.

_____, ____/____/____
LOCAL E DATA

CANDIDATA OU CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:

1 - NOME: _____

2 - CELULAR (com código
de área): _____

3 - CART. IDENT (Com órgão expedidor): _____

4 - Sexo

5 – Assinatura do(a) servidor(a) que recebeu a inscrição: _____

_____, ____/____/____
LOCAL E DATA

CANDIDATA OU CANDIDATO

OBSERVAÇÕES: A apresentação deste cartão é exigida durante o Processo Seletivo.



**EDITAL Nº XX/2022
SELEÇÃO-2022**

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO ACADÊMICO

Eu, _____, candidato(a) PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU EM FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO – CFP/UFCG, de RG de nº _____ (com órgão Expedidor) e de CPF de nº _____ assumo junto à Coordenação de Pós-Graduação da UAE-CFP/UFCG, desde já, que, se em caso de aprovação nesta seleção **COMPROMETO-ME A:**

- Garantir disponibilidade de tempo e esforços acadêmicos para o curso da Especialização ora deflagrada, com atividades de aulas por três semanas a cada mês sempre aos Sábados, de 8h às 12h;
- Envidar esforços para obter a conclusão da Especialização *Lato-Sensu* em Formação Docente para Educação Básica em até 16 meses corridos, a contar de 11 de setembro de 2022;
- Integrar-se *a posteriori* em grupo(s) de pesquisa do CFP/UFCG cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Dedicar-se às atividades propostas nas disciplinas da Especialização, cumprindo o plano didático-pedagógico dos componentes didáticos;
- Implementar produção científica durante a pós-graduação em questão;
- Enviar cópia em formato digital para a Biblioteca do CFP/UFCG do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em versão concluída, revisada e aprovada.

Declaro para todos os fins que estou ciente do teor deste documento, e concordo com o mesmo em sua integralidade, assumindo inteira responsabilidade pelos meus atos ante à tal anuência junto às esferas acadêmica e cível.

Cajazeiras-PB, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura)



**CRONOGRAMA DE OFERTA DE DISCIPLINAS DA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**


<p>Metodologia Científica – 30 horas Ementa: Pesquisas e métodos científicos. Definições de Ciência. Critérios de Cientificidade. Fontes do Conhecimento Científico. A pesquisa científica e seus métodos gerais. Registros Científicos. Produção de Fontes e Registros Científicos. Normatização Científica.</p>	<p>Oferta: 24 de setembro e dias 1º e 8 de outubro</p>	<p>Docentes: Prof. Dr. José Rômulo Feitosa Nogueira http://lattes.cnpq.br/3908692085613288 e Prof. Dorgival Fernandes Gonçalves http://lattes.cnpq.br/7158784499086756</p>
<p>Processos de Ensino e Aprendizagem na Educação Básica – 30 horas Ementa: Relações entre aprendizagem e desenvolvimento na Educação. A sala de aula como espaço de aprendizagem e desenvolvimento das bases de aprender a aprender. Avaliação da aprendizagem. A função docente em processos político-pedagógicos do ensinar e aprender.</p>	<p>Oferta: 22 e 29 de outubro e 04 de novembro de 2022</p>	<p>Docentes: Prof.ª Dra. Maria Gerlaine Belchior Amaral http://lattes.cnpq.br/9799573547841899 e Prof.ª Dra. Raimunda de Fátima Neves Coêlho http://lattes.cnpq.br/5466767042587179</p>
<p>Fundamentos teórico-metodológicos em Educação Infantil – 30 horas Ementa: Fundamentos sócio-históricos, políticos e pedagógicos da Educação Infantil. Concepções de crianças e infâncias. Ser professor da/na Educação Infantil. O currículo e a rotina na educação infantil. Processos avaliativos na Educação Infantil.</p>	<p>Oferta: 12, 19 e 26 de novembro de 2022</p>	<p>Docentes: Prof.ª Dra. Zildene Francisca Pereira http://lattes.cnpq.br/6070714322224501 e Prof.ª Dra. Aparecida Carneiro Pires http://lattes.cnpq.br/5613969088897311</p>
<p>Processos de Alfabetização e Letramento – 30 horas Ementa: Abordagens e conceitos de alfabetização e letramento. Principais dificuldades e problemas relativos à aprendizagem da língua escrita. Concepções e Métodos de alfabetização. Modos de organização do trabalho de alfabetização na prática docente. Elaboração de material didático.</p>	<p>Oferta: 03, 10 e 17 de dezembro de 2022</p>	<p>Docente: Prof.ª Dra. Maria Gerlaine Belchior Amaral http://lattes.cnpq.br/9799573547841899 Prof.ª Dra. Viviane Guidotti Machado http://lattes.cnpq.br/3021482192977577</p>

<p>Neurociência cognitiva e processos sensoriais e de aprendizagens – 30 horas Ementa: Neurociências e suas imbricações em processos educativos. Bases fisiológicas e a organização de sistemas sensoriais. Estruturas de percepção e processamento de informações, bem como de formas, profundidade, cores e movimento para a aprendizagem</p>	<p>Oferta: 11, 18 e 25 de fevereiro de 2023</p>	<p>Docente: Prof.ª Dra. Nozângela Maria Rolim Dantas http://lattes.cnpq.br/3332721010337685</p>
<p>Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino da Matemática – 30 horas Ementa: Abordagens da Educação Matemática. Pedagogia de Projetos como alternativa para o ensino-aprendizagem na Matemática. O desenvolvimento dos conceitos matemáticos em perspectiva construtivista. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da Matemática. Avaliação em matemática.</p>	<p>Oferta: 11, 18 e 25 de março de 2023</p>	<p>Docente: Prof.ª Dra. Valéria Maria de Lima Borba http://lattes.cnpq.br/3764023649002251</p>
<p>Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino da Geografia – 30 horas Ementa: Fundamentos da geografia escolar. Concepções de ensino de Geografia. A construção do conceito de espaço-tempo pelos discentes. Seleção e organização de conteúdos da Geografia. Métodos didáticos e ensino de geografia. Técnicas de ensino aplicadas ao ensino de geografia nos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental e EJA. Elaboração de recursos didáticos acessíveis para o ensino de Geografia. Análise de programas oficiais e alternativos.</p>	<p>Oferta: 08, 15 e 22 de abril de 2023</p>	<p>Docente: Prof.ª Dra. Hercília Maria Fernandes http://lattes.cnpq.br/5652804027020933</p>
<p>Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino da História – 30 horas Ementa: História: conteúdos e conceitos básicos. História na sala de aula. A função social do docente de História. Pedagogia de Projetos como alternativa para o ensino-aprendizagem em História. Fontes: documentos, depoimentos, entrevistas. História oral na reconstituição da história local. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da História nas séries iniciais do ensino fundamental. Avaliação em História.</p>	<p>Oferta: 13, 20 e 27 de maio de 2023</p>	<p>Docentes: Prof.ª Dra. Débia Suênia da Silva Sousa http://lattes.cnpq.br/9308347413386263 e Prof.ª Dra. Edinaura Almeida de Araújo http://lattes.cnpq.br/6839150263503872</p>

<p>Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino de Ciências – 30 horas</p> <p>Ementa: Abordagens do Ensino de Ciências. Ciências na sala de aula. A função social da docência de Ciências. Pedagogia de Projetos como alternativa para o ensino-aprendizagem no Ensino de Ciências. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino das Ciências nas séries iniciais do ensino fundamental. Avaliação da aprendizagem em Ciências.</p>	<p>Oferta:</p> <p>03, 10 e 17 de junho de 2023</p>	<p>Docente:</p> <p>Prof.^a Ma. Maria Janete de Lima http://lattes.cnpq.br/5915176278735581</p>
<p>Tecnologias digitais no ensino-aprendizagem da educação básica – 30 horas</p> <p>Ementa: Espaços educacionais possíveis na cibercultura e no ciberespaço. A compreensão de conceitos relacionados a: mediação, interação, colaboração a partir do uso das tecnologias digitais. Recursos digitais de comunicação e informação disponíveis na Internet. Desafios e a importância da utilização das tecnologias digitais no processo ensino e aprendizagem na educação básica: ensino presencial, ensino remoto e ensino híbrido. E o processo de inclusão digital.</p>	<p>Oferta:</p> <p>08, 15 e 22 de julho de 2023</p>	<p>Docente:</p> <p>Prof.^a Dra. Viviane Guidotti Machado http://lattes.cnpq.br/3021482192977577</p>
<p>Educação para as relações etnicorraciais – 30 horas</p> <p>Ementa: Conceituar etnia, racialização, identidade, diversidade e diferença. Compreender os grupos étnicos “minoritários” e processos de colonização e pós-colonização. Políticas afirmativas para populações étnicas e políticas afirmativas específicas em educação. Populações étnicas e diáspora. Racismo, discriminação e perspectiva didático-pedagógica de educação antirracista em políticas curriculares. História e cultura étnica na escola.</p>	<p>Oferta:</p> <p>12, 19 e 26 de agosto de 2023</p>	<p>Docente:</p> <p>Prof.^a Dra. Danielly Lopes de Lima http://lattes.cnpq.br/7609997224389926</p>
<p>Política e gestão escolares – 30 horas</p> <p>Ementa: A política educacional para a sociedade e educação brasileiras. A escola pública ante às políticas educacionais. Reformas e políticas educacionais. Gestão democrática como fundamento de e para políticas educacionais.</p>	<p>Oferta:</p> <p>09, 16 e 23 de setembro de 2023</p>	<p>Docentes:</p> <p>Prof. Dr. José Amiraldo Alves da Silva http://lattes.cnpq.br/5948365562113510</p> <p>e Prof.^a Dra. Stella Márcia de Morais Santiago http://lattes.cnpq.br/1977726452183817</p>

<p>Coordenação Pedagógica – 30 horas Ementa: O cenário da coordenação pedagógica dos processos de ensino-aprendizagem e nos contextos de concepção, elaboração e implementação de proposta pedagógica na escola. Concepção e implementação de currículos. A relação da coordenação pedagógica com a política educacional e os desafios e superações no planejamento pedagógico em contexto escolar.</p>	<p>Oferta: 07, 14 e 21 de outubro de 2023</p>	<p>Docentes: Prof.ª Ma. Rozilene Lopes Sousa http://lattes.cnpq.br/7255410765448943 Prof. Dr. Wiama de Jesus Freitas Lopes http://lattes.cnpq.br/5222750643490502</p>
<p>Elaboração e defesa de Artigo Científico como Trabalho de Conclusão de Curso – 90 horas</p> <p>O artigo científico a ser elaborado e defendido deve seguir às normas regimentares da Coordenação de Pós-Graduação da UAE/CFP-UFCG, tendo no mínimo 20 páginas e no máximo 30 páginas (excetuado referenciais) e discorrer sobre temática contemporânea no âmbito de formação docente, estando vinculado ou decorrente aos pressupostos teórico-metodológicos de uma ou mais disciplinas cursadas ao longo do <i>Lato sensu</i> em Formação Docente para a Educação Básica.</p>	<p>Oferta: Apresentações de TCC de Novembro e Dezembro de 2023</p>	<p>Docentes: Todas Orientadoras e Orientadores</p>


Prof.ª Ma. Rozilene Lopes de Souza Alves
Coordenadora Administrativa da UAE-CFP/UFCG
Mat. SIAPE 5126506


Prof. Dr. Wiama de Jesus Freitas Lopes
Coordenador de Pós-Graduação da UAE-CFP/UFCG